

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

Ata de Registro de Preços nº 096/2024
Processo Licitatório PMT Nº 046/2024
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2024 DE COZINHA PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio de sua Secretária, a Sra. **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.209.485/0001-32**, situada à R Sebastião Cesar Paredes, 24, Castelo Branco João Pessoa/PB, CEP 58.050-230, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Ramon de Lima Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 093.090.284-08, portador do RG n.º 3279762-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Sinésio Guimarães, nº 465 – Torre – João Pessoa-PB, CEP 58.040-400, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 096/2024, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 respectivas alterações

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 29/11/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de utensílios de cozinha para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE.**

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo dos itens 97,98,113 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela Secretária de Administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 096/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo legal **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo dos itens 97,98,113 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.631,20 (Mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
97	13627	-	Caldeirão com tampa e alça - alumínio 25 litros, nº 34 . Especificação: Caldeirão com alça - linha hotel, industrial, alumínio 25 litros, nº 34 - com tampa	34	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	23,52%
98	13771	-	CHALEIRA DE ALUMÍNIO HOTEL. Especificação: CHALEIRA DE ALUMÍNIO HOTEL - COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 05 LITROS – Nº 22	17	4	R\$ 57,80	R\$ 231,20	23,52%
113	13642	334033	Garrafa térmica mínima de 1,8l em aço inox com ampola de vidro com pressão cor: inox.. Especificação: Garrafa térmica – capacidade mínima de 1,8l, material externo em aço inox, material interno com ampola de vidro, com pressão, cor: inox.	34	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00	23,52%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 20 de Maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/451C-65FF-DE8C-BF59> e informe o código 451C-65FF-DE8C-BF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

Secretária **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: 1. Doulan de Farias da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Julian Ferreira de Souza Silva
CPF: 134-202-384-98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451C-65FF-DE8C-BF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 20/05/2025 16:09:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/451C-65FF-DE8C-BF59>